Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

CT-PB CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS -
5.ª Reunião do GT-COBRANÇA
09/11/2004 -9h00 – SANASA - CAMPINAS – SP

Resumo da Reunião

Membros presentes	
SERHS/ Coordenador	Luiz Roberto Moretti
DAEE/SE Comitês PCJ	Patrícia G. A Barufaldi
ANA	Patrick T. Thomas
P. M. Americana - T	Rumoaldo J. Kokol (T)
	Paulo L. C. Filho (S)
CIESP/Limeira	Antonio Dias da Silva
IGAM-MG	Marília C. Melo (R)
ASSEMAE	Adriana A R. Isenburg (T)
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (T)
SABESP – T	Sérgio A da Silva (T)
CETESB	Eneida M. M. Zanella
	Márcia Novaes Ferreira

Membros Ausentes sem justificativa
SORIDEMA
ABCON - S
SAA/ IAC
P.M. de Extrema
COOPERSUCAR
SMA

Convidados	
Consórcio PCJ	Dalto F. Brochi
ÚNICA	Eduardo L. Paschoalotti
CETESB	Luiz E S Lécio
	Mário E. Fonseca Pereira
	Adriana da Silva ramos
	Renata N.de Araújo Lóes
UNICAMP	Manoel C. D. M. Justo
	Eliana C. Souza
	Oscar Quilódran Alarcón
	Douglas R. Bizari
SHS	Swuami M. Villela
	Raphael Machado

(T) titular **(S) Suplente**

1. **Apresentação, por representante da ANA, de fórmulas de Cobrança pelo uso da água, com estudos de casos e conclusões:**

- Fórmula do CEIVAP;
- Evolução da Fórmula do CEIVAP;
- Fórmula Paulista;
- Fórmula do Método das Faixas;

2. **Apresentação por representante da SHS – Simulação de dados com as fórmulas apresentadas pela ANA:**

- Fórmula do CEIVAP;
- Evolução da Fórmula do CEIVAP;
- Fórmula Paulista;

Após as apresentações, voltou-se à discussão dos assuntos do **BLOCO 1:**

- **PARÂMETROS DA COBRANÇA:**

➢ Quanto à Captação e ao Consumo, o parâmetro Volume foi alterado **de volume mensal para Volume anual.**

- Para todos os usuários serão considerados os valores outorgados (dados dos órgãos outorgantes), caso o usuário não concorde deverá instalar equipamentos para que sejam considerados os valores medidos, os quais terão um coeficiente de ajuste (Q medida X Q outorgada);
- Para o setor dos irrigantes permanecem os valores estimados;
- Para considerar o Volume Anual deverá ser enviada planilha com os dados mensais (1 vez por ano) para cobrança no ano seguinte;

- Após apuração dos Volumes anuais captados, a cobrança será feita em "X" parcelas mensais;

- Quanto à regularização de vazão, registrou-se que, para um primeiro momento, não será considerada como critério de cobrança, mas não foi abolida;

Foi definido um coeficiente para levar em consideração a qualidade da água captada (redutor para qualidade pior, f (IQA da CETESB – do ano anterior);

- Quanto ao Consumo (Volume Captado – Volume Lançado): Foi definido da seguinte forma para os setores:
- Industrial: será considerado o Volume de Consumo outorgado ou o medido, para os usuários que tiverem medição;
- Urbano: será função do Volume captado outorgado ou o medido, se o serviço de água tiver medidores
- Irrigação: Não tem lançamento. Portanto o volume consumido será igual ao captado estimado.

- Para lançamento: serão considerados os seguintes Parâmetros:

- R.S.T (Resíduos Sedimentáveis Totais);
- DBO;
- DQO;
- Carga Inorgânica;
- Toxicidade **(foi alterado para condutividade)**

Para todos os parâmetros será considerada a carga lançada.
Os valores serão estimados somente para abastecimento urbano.
Para os demais setores os valores serão os medidos pela CETESB.
NÂO serão considerados o Regime e a Classe do Curso d'água.

Definição de Agenda: Foram alteradas algumas datas e locais, ficando da seguinte forma:

Data/ Local	**Assunto**
23/11/2004 local a definir em Campinas	6.ª Reunião do GT-Cobrança
24 e 25/11/2004 no CIESP/ Campinas	Reunião da CT-COB – o GT-Cobrança e GT-Agência deverão participar
17/12/2004 na RIPASA	7.ª Reunião do GT-Cobrança:

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e Coordenador do GT-Cobrança